



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

QUINTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

9 DE JUNHO DE 2025

ATA Nº 005/2025

Às dezoito horas e trinta minutos do nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a quinta sessão pública extraordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, presidida pelo Senhor presidente Marco Aurélio de Souza que após ocupar seu lugar à Mesa Diretora convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. A senhora vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ADRIANA MACHADO DE SOUZA, ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, CLAUDUEL DA SILVA SANTOS, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA**. Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus o senhor vereador presidente declarou instalada esta sessão extraordinária. Dando início aos trabalhos, a pedido da presidência o senhor vereador Gabriel Ferreira Coutinho, líder de governo nesta casa legislativa, procedeu a leitura das matérias que tramitarão nesta sessão. Foi votado e aprovado o Parecer nº 15/2025 sobre o Projeto de Resolução nº 01/2025 que “Regulamenta a Lei Feral nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Maripá de Minas e dá outras



22/07/2025, 13:30
Página 1 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

providências”. Votado e aprovado o Parecer nº 16/2025 sobre o Projeto de Resolução nº 02/2025 que “Dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da Câmara Municipal de Maripá de Minas (MG), nos termos previstos na Lei Federal nº 14.1333 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”. Em sequência foi votado e aprovado o Parecer nº 17/2025 sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2025 que “Altera a redação original do artigo 8ª da Lei Municipal nº 668 de 22 e maio de 2012 e dá outras providências.” Com todos os pareceres aprovados, em sequência foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo de nº 005/2025 que “Altera a redação original do artigo 8º da Lei Municipal nº 668 de 22 de maio de 2012 e dá outras providências.” O Projeto de Lei em foco foi aprovado em primeira discussão e votação, através do processo simples de votação pelo painel eletrônico. O vereador presidente senhor Marco Aurélio de Souza, colocou para votação e discussão o Projeto de Resolução nº 01/2025 que “Regulamenta a Lei Feral nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências”. Este Projeto de Resolução foi aprovado em primeira discussão e votação pelo processo simples de votação, através do painel eletrônico. Em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 02/2025 que Dispõe sobre normas regulamentares sobre dispensa de licitação em razão do valor no âmbito da Câmara Municipal de Maripá de Minas (MG), nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”. O Projeto de Resolução em foco foi aprovado pelo processo simples de votação e aprovado em primeira discussão pelo painel eletrônico. Não havendo nada mais a tratar, às 19 horas o senhor presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo maripaense encerrou esta sessão. Eu, João Batista da Silva Dias redator de atas, por nomeação, atendendo a solicitação da senhora vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que será lida e se considerada fiel a reunião, será assinada pelos senhores vereadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

ADRIANA MACHADO DE SOUZA
Vereadora - PT

MARCO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE
1º Secretária
Vereadora - REPUBLICANOS

ARI DIAS DE OLIVEIRA
Vereador - PRD

VANDERLEI COSTA
Vice-presidente
Vereador - REPUBLICANOS

RAFAEL ELIAS DA SILVA
2º Secretário
Vereador - REPUBLICANOS

GABRIEL FERREIRA COUTINHO
Vereador - REPUBLICANOS



22/07/2025, 13:30
Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA

Vereador - PRD

CLAUDUEL DA SILVA SANTOS

Vereador - PT

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

Documento assinado digitalmente - Chave: 8c64c93d-e337-4ea1-b4d0-011f42a66f98



22/07/2025, 13:30
Página 4 de 4